



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria legislativa

PROJETO DE LEI N.148/2024

AUTOR: Poder executivo

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE EQUOTERAPIA COMO MÉTODO TERAPÊUTICO DE TRATAMENTO PARA REABILITAÇÃO E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E MENTAIS OU NECESSIDADES ESPECIAIS EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE CACOAL- RO.

DATA DO PROTOCOLO: 19/09/2024

DATA APRESENTAÇÃO: 19/09/2024

DESPACHO

Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 23 de setembro de 2024.

VALDOMIRO CORÁ

Presidente da Câmara Municipal de Cacoal